



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA  
PIRACURUQUENSE AO PADRE  
EDIMAR DA SILVA LIMA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Piracuruquense ao Padre EDIMAR DA SILVA LIMA.

Art. 2º - A Presidência da Câmara designará Sessão Solene para a entrega do título ora concedido.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 10 de maio de 2017.

  
Alcides Cardoso de Araújo  
PRESIDENTE